

FRANCISCO CAMPOS (1891/1968)



Francisco Campos costuma ser arrolado entre os integrantes da vertente autoritária denominada de **corporativista**. Essa vertente não se tornaria hegemônica no conjunto das forças que empolgaram o poder após 30 e durante o Estado Novo. O posto seria ocupado pelos castilhistas, com Getúlio Vargas à frente. Contudo, Francisco Campos deixaria marcas expressivas no regime instaurado na época e também em segmentos importantes das instituições nacionais.

Em 1914, aos 23 anos de idade, concluiu o curso da recém fundada Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais, tendo seguido a carreira do magistério nesse instituto. Logo adiante, tornar-se-ia deputado estadual, elegendo-se em seguida (1921) para a Câmara Federal. Reelegendo-se para as Legislaturas subseqüentes, nessa década, notabilizou-se como paladino da ordem. Tenha-se presente que, naquele decênio sucederam-se pronunciamentos militares, patrocinados pelo chamado **tenentismo**, denominação proveniente do fato de ser integrado por oficiais de baixa patente. Na República, como se sabe, tem início a ingerência militar na política, decorrente sobretudo da influência positivista.

Francisco Campos condenava com veemência as rebeliões militares ocorridas na época, temendo, segundo declarava, que se transformassem numa “revolução social anárquica”. Duvidava da capacidade das instituições democrático-liberais de obstar a decomposição do que entendia como “ordem legal”. Como se verá mais tarde, na feição institucional que procurou dar ao Estado Novo (sem resultado, é certo), revelou nutrir francas simpatias pelo fascismo.

Na parte final da década, integrou o governo de Minas, alcançando grade notoriedade pela reforma de ensino, de cuja efetivação seria incumbido. Embora haja assumido a dianteira na criação de Universidade – a Universidade de Minas Gerais, fundada na parte final de 1927—causou maior impacto a reforma dos cursos primário e secundário. Concentrou-se na revisão curricular e na

formação de professores. Contando com a colaboração de professores estrangeiros, criou a Escola de Aperfeiçoamento àquele fim destinado. Triplicou o número de escolas primárias e fundou 19 Escolas Normais, remodelando as mais antigas.

Cumpra determo-nos nesse aspecto –reforma do sistema de ensino –tendo em vista que Francisco Campos ali deixaria marcas até então insuperadas.

A influência positivista impediu, ao longo da República Velha, que se procedesse à organização da Universidade. A primeira vez em que seria aquela influência enfrentada, com êxito, seria na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, onde se havia instaurado autêntico culto de Augusto Comte. Esse confronto dar-se-ia no terreno onde o positivismo parecia mais forte, o da ciência.

Amoroso Costa, professor daquela Escola, iria demonstrar que a matemática vinha se desenvolvendo justamente naquelas esferas vetadas por Comte, a exemplo da probabilidade. Comte partira de uma avaliação equivocada ao supor que a ciência achava-se completa e conclusa, isto é, que não haveria nada de novo a dizer. O desmentido mais flagrante desse prognóstico, na época, seria o estabelecimento de limites à aplicabilidade da física newtoniana, decorrente do surgimento da teoria einsteniana da relatividade.

Desdobramento da atuação de Amoroso Costa seria a organização da Academia Brasileira de Ciências, com a franca oposição dos positivistas. Ainda nos anos vinte, a Academia promoveria a vinda de Albert Einstein ao Rio de Janeiro. Os professores positivistas da Politécnica recusavam-se a reconhecer o caráter científico da obra de Einstein.

Desdobramento da iniciativa precedente seria a organização da Academia Brasileira de Educação (ABE) que promoveu notável movimentação, notadamente em prol da Universidade. Na campanha desenvolvida contra essa instituição, os positivistas começavam por condenar o seu mérito --a liberdade de cátedra--, preconizando magistério de natureza dogmática, em que se transformara o contismo. Alegavam que serviria apenas para disseminar a “pedantocacia” e terminavam perguntando: “Universidade para que?”

Caberia a Amoroso Costa dar-lhes uma resposta contundente: **para fazer ciência**, com o que situava a questão diretamente em confronto com a crença positivista. Ao contrário do que supunham seus partidários, a ciência revelava-se um corpo vivo em franco desenvolvimento. Pelo reconhecimento que alcançara nos círculos matemáticos europeus, a própria obra de Amoroso Costa correspondia a uma demonstração de que nós brasileiros poderíamos (e deveríamos) participar daquele desenvolvimento.

Concretamente, a proposição do renomado pensador consistia em que a Universidade deveria estruturar-se em torno do que denominou de Faculdade Superior de Ciências.

No amplo e bem sucedido debate que a ABE promoveu no país em torno da questão –envolvendo intelectuais de todas as tendências, educadores e políticos --, concluiu-se que, a par da pesquisa científica, a Universidade precisaria ocupar-se de difundir a cultura geral. Assim, a instituição aglutinadora passou a ser conhecida como Faculdade de Educação, Ciências e Letras.

Estávamos no final da década. A situação política do país iria alterar-se substancialmente com a Revolução de 30, iniciada em outubro. Antes de terminar o ano chegava ao fim a República Velha. O governo então constituído foi batizado de “provisório”. Sua chefia seria entregue ao então governador do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas, que iria lograr a proeza de transformar essa indicação numa permanência de quinze anos.

Francisco Campos tornar-se-ia figura destacada do novo regime. Começaria essa longa jornada ocupando a pasta da Educação. Nessa condição, coube-lhe patrocinar a reforma dispendo que o ensino superior deveria obedecer, de preferência, ao sistema universitário. Contudo, concebeu de tal maneira o novo instituto, ao qual se atribuía a função de aglutinar a Universidade, que acabou não tendo qualquer conseqüência prática no sentido de alterar o quadro tradicional.

Na reforma Francisco Campos a questão adquire conotação eminentemente política. Imbuído que estava da convicção de que o ensino secundário, se deixasse de constituir simples passagem para o ensino superior, poderia preparar o homem brasileiro para enfrentar a

época de mudanças bruscas em que ingressara a humanidade, passou a atribuir situação privilegiada a esse ciclo educacional. Assim, acabou colocando a Faculdade de Educação, Ciências e Letras --como então se denominava-- a serviço de semelhante projeto. O ministro reconhece que, esse novo instituto, ao permitir que a vida universitária transcenda os limites do interesse puramente profissional, confere à Universidade o seu caráter próprio. Ainda assim, no livro em que reúne os estudos e pronunciamentos que dedicou à matéria --que intitularia **Educação e Cultura**-- formula esta ponderação:

“Cumprida porém não esquecer, na primeira tentativa que se faz de instalar no Brasil um Instituto de Alta Cultura, que nos povos em formação como o nosso, a cultura não pode ser organizada de uma vez, integralmente e de maneira exclusiva. Para que Instituto dessa ordem vingue entre nós, torna-se indispensável resultem da sua instituição benefícios imediatos, devendo a sua inserção no meio nacional fazer-se exatamente nos pontos fracos ou nas lacunas de nossa cultura, de maneira que o seu crescimento seja progressivo e em continuidade com as nossas exigências mais próximas e mais imperativas. Essas considerações determinaram o caráter especial e misto de nossa Faculdade de Educação, Ciências e Letras, dando-lhe ao mesmo tempo funções de cultura e papel eminentemente utilitário e prático.” (Obra citada; 2ª edição, José Olímpio, 1941, pág. 67)

Acrescenta logo adiante que deve ser “antes de tudo e eminentemente um Instituto de Educação.” Assim, embora a nova instituição passasse a denominar-se Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, não teve o condão de alterar o quadro: a Universidade brasileira consolidou-se como uma federação de escolas profissionais.

Por divergências na política mineira, da qual Vargas ainda dependia na altura, Francisco Campos afasta-se do ministério em fins de 1932. Contudo, provavelmente porque o desejava nas proximidades, Vargas faz dele Consultor Geral da República, cargo no qual irá permanecer até o golpe de novembro de 1937.

Justamente nesse período, firma-se como autor de proposta coerentemente autoritária, indo assim ao encontro do que havia de essencial no ambiente político:

a ascensão das correntes políticas de tal índole. Trata de fundamentar a tese de que o Estado Liberal revelou-se incapaz de dar conta da questão social, ao tempo em que o capitalismo deu mostra de requerer uma alternativa, que sugere seja o corporativismo.

No período em apreço, o típico no país é o avanço da radicalização. Formam-se duas agremiações capazes de promover manifestações de rua por todo o país. De um lado, a Aliança Nacional Libertadora, de inspiração comunista; de outro, a Ação Integralista Brasileira, que promovia desfiles dos “camisas-verdes”, imitação dos procedimentos do fascismo italiano. A par disto, a promulgação da Constituição de 34 e o normal funcionamento do Parlamento não se tornam fatores de aglutinação. A rigor, não configuram com clareza uma alternativa democrática.

Enquanto isto, Francisco Campos apresenta com toda a clareza o corolário de sua proposição: Estado unitário forte e exigência de uma liderança carismática para capitaneá-lo. Duas idéias que deviam ser muito caras a Getúlio Vargas.

Em novembro de 1935 deflagra-se a denominada “intentona comunista”, rebelião em quartéis do Rio de Janeiro e do Nordeste. O governo esmaga-a rapidamente e vale-se da circunstância para decretar o Estado de Guerra. Suspendem-se as garantias constitucionais e a imunidade parlamentar.

É nesse quadro que se chega a 1937, ano em que deveriam ser consagradas as candidaturas à Presidência da República, desta vez por pleito direto, a realizar-se no ano seguinte (Vargas foi confirmado no cargo indiretamente, pelo Congresso). A situação une-se em torno de José Américo de Almeida, que tinha sido ministro de Vargas, e a oposição em torno de Armando Salles de Oliveira, ex-governador de São Paulo, comprometido com o projeto liberal-democrático.

Enquanto isto, desde 1936, Vargas incumbiu a Francisco Campos de formular uma nova Carta Constitucional para o país. Com o golpe de novembro de 1937, seria a Constituição do Estado Novo.

No novo regime, Francisco Campos ascende à condição de Ministro da Justiça.

Em matéria econômica, a Carta de 37 adota o corporativismo, isto é, as empresas acham-se integradas em órgãos nos quais tem lugar a presença do Estado. Na cúpula encontra-se o Conselho Nacional de Economia -- órgão equiparável aos demais poderes-- destinado a promover a racionalidade econômica.

Preserva o Parlamento, composto da Câmara dos Deputados e do Conselho Federal, para funcionar durante quatro meses em cada ano, virtualmente sem iniciativa legislativa. Além de outras restrições, o Executivo podia obstar o andamento de qualquer projeto simplesmente declarando dele pretender a iniciativa. A elaboração orçamentária acha-se a cargo do Departamento Administrativo, diretamente subordinado ao Presidente da República. O acompanhamento da execução do orçamento é incumbência do Tribunal de Contas, com status equivalente ao dos tribunais superiores da Justiça, isto é, não se trata de entidade subordinada e ao serviço do próprio Legislativo.

Além da influência fascista (corporativista), a Carta de 37 reflete a presença do tradicionalismo português, valorizador do papel das municipalidades. Na escolha dos membros da Câmara dos Deputados participam os vereadores municipais e dez cidadãos eleitos por sufrágio direto em cada município. Também a Câmara Municipal seria eleita por voto direto.

Vargas não implementou as mencionadas providências constantes da Carta elaborada por Francisco Campos. Não restabeleceu o funcionamento do Parlamento. Apoiou-se em conselhos técnicos que elaboravam seus pareceres ouvindo as partes interessadas. A estrutura diretamente subordinada ao chefe do governo intervinha como árbitro e decidia todas as questões. O Departamento Administrativo incumbiu-se de promover e controlar a legislação estadual. Em matéria de Federação, Vargas eliminou todas as prerrogativas assumidas pelos estados durante a República Velha. Simbolizou essa centralização queimando as bandeiras estaduais.

Foram proibidos todos os partidos políticos e estabelecida censura à imprensa. A Ilha Grande foi utilizada para manter em cativeiro a numerosos presos políticos.

Em matéria de política externa, Vargas procurou equilibrar-se entre os dois blocos em choque: o Eixo (Alemanha, Itália e Japão) e Aliados (Inglaterra, Estados Unidos, França e outros países integrantes da Europa Ocidental). Devido entretanto ao clamor provocado pelo ataque a embarcações brasileiras efetivado por submarinos alemães, declarou guerra ao Eixo no início de 1942. Emergem, a partir daí, os indícios de decadência do Estado Novo. Incidente que teve lugar nos meados daquele ano determinaria o afastamento de Francisco Campos da Pasta da Justiça.

O incidente em causa adveio da iniciativa estudantil de comemorar, com uma passeata “anti-totalitária”, o dia 4 de julho (Independência dos Estados Unidos). Na qualidade de chefe de polícia, Felinto Muller decidiu impedir sua realização. O evento era apoiado por integrantes do governo razão pela qual o Ministro Interino da Justiça entrou em choque com aquela autoridade e mandou prendê-lo. Como a passeata teve lugar, sem incidentes, ao reassumir o cargo Francisco Campos pede demissão (no que é acompanhado pelo próprio Felinto Muller e pelo chefe do Departamento de Propaganda, Lourival Fontes). Começavam a serem criadas condições, no próprio governo, para a efetivação da abertura política que afinal veio em 1945. Mas da qual resultaria a deposição de Vargas.

Francisco Campos é nomeado para presidir a Comissão Jurídica Interamericana cargo no qual permaneceria até 1955. Ocupa-se da cátedra de direito e da advocacia.

Não obstante, com a eclosão do movimento de março de 1964, surge uma nova oportunidade de colaborar na instauração de regime autoritário no país. Seria de sua autoria o Ato Institucional nº 1, promulgado logo após a vitória do movimento. Sem revogar a Constituição, o governo é revestido de poderes ditatoriais (prerrogativa de cassar mandatos eletivos; suspender vitaliciedade de juízes; intervir nos governos estaduais; censurar jornais, etc.). Os militares requisitaram os seus serviços mais uma vez, em outubro de 1965, quando foi incumbido de elaborar outro Ato Institucional (de número dois), agora para dissolver os partidos políticos.

Francisco Campos faleceu em novembro de 1968, aos 77 anos de idade. Deixou obra teórica de grande densidade.

Francisco Martins de Souza reuniu o essencial de sua meditação doutrinária na antologia **O Estado nacional e outros ensaios** (Brasília, Câmara dos Deputados, 1983).